

PORTARIA Nº 16.376, DE 10/12/2019.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo:

NOME	MAT.	A PARTIR	PROCESSO
JOSIANE AMARAL ROSSONI	32487	07/10/2019	17522/19
ROSANGELA FERREIRA CRUZ	32244	01/08/2019 a 31/10/2019 e partir de 02/12/2019	18776/19
AUTIMIO LEÃO MARTINS	32521	05/11/2019	18494/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada Servidor citado no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Dezembro 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal